



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO FINANCEIRO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. – Refª_TS_SF_B6_2025

Aviso de Abertura

1. Nos termos do disposto nas Cláusulas 8^{as} dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Técnico Superior, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, e em cumprimento de deliberação do Conselho de Administração, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço Financeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.
2. **Número de postos de trabalho a ocupar:** O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.
3. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho a preencher corresponde à categoria de técnico superior, grau de complexidade 3, com o seguinte conteúdo funcional:
 - 3.1. Compilar, cruzar e analisar informação financeira e económica, aplicando técnicas de previsão e análise de risco financeiro, nomeadamente em áreas críticas como vencimentos, medicamentos dispensados em farmácias comunitárias, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), Meios Complementares de Tratamento (MCT) prescritos no exterior e transporte de doentes não urgentes;
 - 3.2. Desenvolver estudos de planeamento e sustentabilidade orçamental, alinhando os objetivos estratégicos e operacionais da instituição com os programas de investimento e funcionamento;
 - 3.3. Executar a contabilidade orçamental, financeira e analítica nos termos do SNC-AP, assegurando a consolidação dos dados e a coerência entre sistemas e fontes;
 - 3.4. Implementar de forma integrada a contabilidade analítica, promovendo a fiabilidade dos dados para a tomada de decisão e reforço do controlo interno;
 - 3.5. Apoiar a execução financeira de projetos cofinanciados, assegurando o cumprimento das obrigações de reporte e prestação de contas;
 - 3.6. Controlar a execução orçamental da receita e despesa, elaborando análises de desvios e propostas de ajustamento;
 - 3.7. Produzir indicadores de desempenho financeiro e mapas de controlo orçamental para apoio à decisão, com recurso a técnicas de data storytelling e visualização de dados;
 - 3.8. Proceder a alterações orçamentais e à gestão de cativos, reforços, anulações e reservas, garantindo o enquadramento legal e normativo;



- 3.9. Apoiar os processos de abertura do orçamento, encerramento de contas e elaboração da conta de gerência;
- 3.10. Colaborar em auditorias financeiras internas e externas, assegurando a disponibilização de informação técnica e a resposta às recomendações emitidas.
4. **Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
5. **Remuneração:** No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde atualmente o nível 16 da TRU, com a remuneração base mensal de € 1.442,57, não podendo ser proposta uma remuneração superior.
6. **Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.
7. **Requisitos de admissão obrigatórios:** Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão.
- 7.1. **Requisitos Gerais:**
- 7.1.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - 7.1.2. 18 anos de idade completos;
 - 7.1.3. Não interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
 - 7.1.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - 7.1.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 7.2. **Requisitos especiais:**
- 7.2.1. **Habilitação académica:** Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Gestão, Gestão de Empresas, Ciências Empresariais, Organização e Gestão Empresariais, Gestão e Administração Pública, Administração e Gestão Pública, Gestão Pública, Administração Pública, Economia, Contabilidade, Contabilidade Pública, Contabilidade e Gestão, Contabilidade e Administração, Contabilidade e Finanças, Contabilidade e Administração Pública, Contabilidade e Fiscalidade, Contabilidade e Gestão e Contabilidade.
 - 7.2.2. **Formação profissional:** formação em SNC-AP, em Contabilidade Orçamental e Financeira, em contabilidade analítica, em execução de projetos financiados, capacitação sobre Sistemas de Gestão Financeira Pública e certificados em ferramentas Excel Avançado, Business Intelligence e Data Storytelling



7.2.3. Experiência profissional: em Planeamento e execução orçamental, incluindo pedidos de alteração orçamental e libertação de créditos; Execução de projetos cofinanciados; Consolidação de relatórios financeiros mensais e conta de gerência; Reconciliação de contas, correção de lançamentos e integração de plataformas; Elaboração de indicadores financeiros, análise de desvios e propostas de medidas corretivas; Apoio ativo em auditorias internas e externas; implementação de modelos de análise de risco financeiro.

7.3. A licenciatura deverá ter sido realizada em instituição de ensino superior portuguesa, não sendo possível a sua substituição por habilitação estrangeira, por área, nível habilitacional diferentes ou experiência profissional.

8. Formalização das candidaturas:

8.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.jotform.com/253072271991358>) na página eletrónica da ULSLO;

8.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:

8.2.1. Comprovativo da posse do requisito obrigatório referido no ponto 7.1.1.;

8.2.2. *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;

8.2.3. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;

8.2.4. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação relevantes e outros), com indicação da sua duração;

8.2.5. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada;

8.3. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;

8.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;

8.5. A não observância do disposto nos pontos 7. e 8. têm como consequência a não admissão da candidatura.

9. **Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos:** Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.



10. Métodos de Seleção: Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Classificação Final (VF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

10.1. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;

10.2. Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;

10.3. O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

11. Na eventualidade de a lista de ordenação final, devidamente homologada, conter um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo de dezoito meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

12. Publicitação: As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSSO (<https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>), pendendo sobre o candidato o dever de consulta das mesmas, incluindo:

- a) As listas de admitidos e não admitidos;
- b) Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
- c) O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos;
- d) A lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

13. Composição do Júri:

Presidente: Dr. Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Serviço Financeiro;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Filipe Encarnação Branco, Coordenador de Unidade do Serviço Financeiro;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Maria de Lurdes Santos Carvalho Teodósio, Técnica Superior do Serviço Financeiro;

1.º Vogal Suplente: Dra. Ana Filipa Marques Pereira Sousa Nogueira, Técnica Superior do Serviço Financeiro;

2.º Vogal Suplente: Dr. João Manuel Nunes Gonçalves, Contabilista Certificado do Serviço Financeiro.

14. Igualdade de oportunidades:



SAÚDE

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

15. Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

05 de novembro de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

(Dr. André Coelho)

